



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2015

Concede Diploma de Consagração Pública à Sra. Maria Auxiliadora de Castro.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maria Auxiliadora de Castro nasceu em Ponte Nova, no dia 01/08/1965, filha de Antônio de Castro e Terezinha Luiza de Castro.

Nasceu e foi criada no bairro de Fátima, na rua Coronel Emílio Martins, e mora atualmente no bairro Novo Horizonte, onde foi amasiada e teve cinco filhos, sendo um já falecido. É mãe solteira de 4 filhas: Ariane, Ariele, Ariadne, Aridiane.

Estudou na Escola Senador Miguel Lanna, no bairro São Pedro, terminando o colégio na Escola Estadual Professor Raimundo Martiniano Ferreira (Polivalente).

De religião católica, trabalhou anos em frentes de trabalho, foi doméstica, lavadeira e atualmente trabalha como agente de saúde há mais de 17 anos.

Há muitos anos faz também trabalhos voluntários e sociais com a Pastoral da Criança, Movimento dos Sem Teto, parcerias com a Paróquia São Pedro e trabalhos junto à Secretaria de Assistência Social de Ponte Nova.

Maria Auxiliadora de Castro é mais conhecida como Dorão na comunidade, e muito querida pelos moradores de seu bairro e de bairros vizinhos, por estar sempre lutando pelas causas dos menos favorecidos, atuando na área social e da saúde, além de ser amiga, companheira, uma mulher de garra que criou as filhas mesmo com muitas dificuldades, mas sempre abraçando o próximo como se fosse um dos seus, com o intuito de ajudar a todos.

Dorão é símbolo do poder da mulher pontenovense e da luta cotidiana das mulheres por uma vida digna e solidária.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015

ANDERSON ROBERTO AZEVEDO - PTB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2015

Concede Diploma de Consagração Pública à Sra. Maria Auxiliadora de Castro.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à Sra. Maria Auxiliadora de Castro.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2015

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracadá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:

ANDERSON ROBERTO AZEVEDO - PTB
Vereador